

REQUERIMENTO

RQ 2344 /2013

(Da Senhora Deputada **CELINA LEÃO**)

L I D O
08/05/13
M. B. B.
Membro do Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2013, às 19 horas, para comemorar o dia do Administrador.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

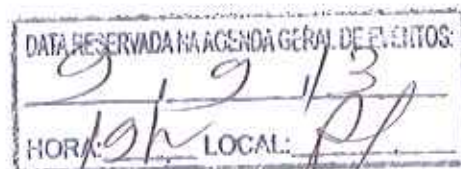
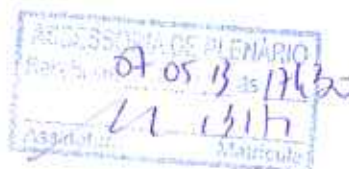
Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2013, às 19 horas, para comemorar o dia do Administrador.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2344/2013
Folha Nº 01 Bete

O requerimento ora proposto tem como objetivo prestar uma homenagem aos Administradores do Distrito Federal pelo seu dia.

Busca-se com esta Sessão Solene assegurar o reconhecimento aos Administradores que são profissionais fundamentais na formação da estrutura de nosso país. Os serviços prestados pelos administradores são imprescindíveis para a economia brasileira, quer seja no âmbito do poder público ou da iniciativa privada.



Carla Buzidosa Pacheco
Assessor(a) Legislativa - C. D. F.
1505-11000-10

A presente Sessão Solene será um reconhecimento público ao trabalho desenvolvido por este profissional, não podendo a Câmara Legislativa do Distrito Federal deixar de prestar esta homenagem aos Administradores.

Por todo o exposto e diante da importância desta Sessão Solene, requiro a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada CELINA LEÃO



Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2344/2013
Folha Nº 02 Bite





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 09/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2344/2013
Folha Nº 3 Bete